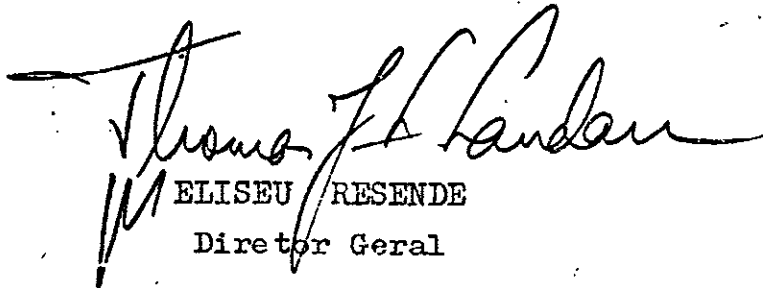


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 011 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 73.508/68, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 3.736,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho JUATUBA - BOA VISTA, entre as estacas 155+5 a 157+6 e 157+6 a 159+7, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a DORACI AUGUSTO DA CUNHA e situada no lugar denominado "Boa Vista" distrito de Juatuba, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 3. 2. 72
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI